



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE - 040 Km 137,1 - Bairro Aeroporto - CEP 62800-000 - Aracati - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23483.000299/2019-31

Interessado: Gabinete da Diretoria Geral do Campus Aracati

TERMO ADITIVO Nº 01 AO EDITAL Nº 01/2019

A Comissão Eleitoral Local no uso das atribuições, concedidas pela Portaria nº PORTARIA Nº 164/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018, retifica o Edital Eleitoral Local Complementar CIS-TAE (Edital Nº 01/2019) as seguintes informações:

ONDE SE LÊ:

Art. 8º A inscrição deverá ser feita por meio do preenchimento de ficha própria, conforme modelo expedido pela Comissão Eleitoral Central (anexo II).

Art. 9º A ficha de inscrição deverá ser entregue no setor de Gestão de Pessoas ou aos membros da Comissão Eleitoral Local, respeitando o horário e a data estabelecidos no anexo I, bem como o funcionamento dos respectivos setores.

LEIA-SE:

Art. 8º A inscrição deverá ser feita por meio de abertura de processo via SEI individual, inserindo o documento "Ficha de Inscrição" preenchendo-a com as informações contidas em ficha própria (Documento Modelo SEI Nº 0503969), conforme modelo expedido pela Comissão Eleitoral Central (anexo II).

Art. 9º A ficha de inscrição deverá enviada para o setor SEI CIS-ARA, respeitando as datas estabelecidos no Cronograma (anexo I).



Documento assinado eletronicamente por **Jerfesson Rodrigues Cordeiro, Presidente da Comissão Eleitoral CIS-TAE**, em 14/02/2019, às 16:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Paiva de Lima, Membro da Comissão Eleitoral CIS-TAE**, em 14/02/2019, às 16:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Meiriane Reboucas da Silva do Rosario, Membro da Comissão Eleitoral CIS-TAE**, em 14/02/2019, às 16:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0503940** e o código CRC **1B8CE12A**.